



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR RENATO LORENCINI

PROJETO DE LEI Nº _____

*Dispõe sobre o reconhecimento do
Circuito dos Imigrantes no âmbito do
município de Anchieta.*

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Para fins de promoção da política de turismo no âmbito do município de Anchieta, fica reconhecido como Circuito dos Imigrantes o conjunto das localidades e seus atrativos por onde passaram e se estabeleceram os imigrantes italianos que chegaram em Anchieta no final do século XIX.

Parágrafo único - o Circuito dos Imigrantes é composto de atrativos turísticos e empreendimentos ofertantes de serviços turísticos situados nas localidades de Porto de Cima, Morro da Penha, Residencial Martins, Arerá, Baixo Pongal, Córrego da Prata, Dois Irmãos, Alto Pongal e Alto Joeba.

Art. 2º São objetivos desta Lei:

- I. Fortalecer o agroturismo local;
- II. Estimular o engajamento das comunidades no resgate e ensino da história da imigração italiana, na hospitalidade e na compreensão da atividade turística;
- III. Contribuir para a conscientização e preservação dos patrimônios históricos, culturais e ambientais;
- IV. Estimular a integração econômica e ações compartilhadas entre a iniciativa privada regional e o poder público municipal;
- V. Estimular a elaboração de novos roteiros turísticos na região;
- VI. Nortear a elaboração de planos de desenvolvimento de roteiros e promoção da região;
- VII. Fortalecimento político das comunidades;

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta, 01 de fevereiro de 2018.

RENATO LORENCINI
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Com mais 400 anos de história e uma rica biodiversidade, Anchieta possui um imenso potencial para desenvolver Circuitos e Roteiros Turísticos. Um destes potenciais está ligado à história de nossa imigração italiana.

Na segunda metade do XIX, Anchieta, então Vila de Benevente, foi porta de entrada de imigrantes italianos que tinham a missão de colonizar as áreas de vazio demográfico da Capitania. O programa imigratório atraiu um grande contingente de agricultores provenientes, principalmente, do norte da Itália.

Os que aqui ficaram, se instalaram principalmente na região conhecida, na época, como Segundo Território e que hoje é composta pelas diversas comunidades que compõe a área de colonização italiana no município de Anchieta.

Tendo que se adaptar para superar inúmeras adversidades da vida na nova terra, esse imigrantes criaram aqui nova arquitetura, nova culinária, novas formas de cultivo e novos hábitos de vida que fazem parte hoje de alguns dos patrimônios imateriais mais valiosos de nosso município e que podem ser muito apreciados por quem nos visita.

Assim, reconhecer o Circuito dos Imigrantes como uma área geográfica onde predominam de forma associada elementos importantes de nossa cultura, de nossa história e de nosso patrimônio natural, assim como sendo tudo isso um potencial sedutor para o viajante, além de fortalecer a identidade entre as comunidades, pode estimular a oferta de outros atrativos turísticos e proporcionar assim uma maior diversificação da economia regional.

Desta feita, conto com a sabedoria dos nobres Edis para apreciação e aprovação desta matéria.

Plenário Urias Simões dos Santos, 01 de fevereiro de 2018.

RENATO LORENCINI
VEREADOR